

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 15ª LEGISLATURA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022 ÀS 19:40 HORAS NO PLENÁRIO CELSO BARBOSA.

Presidente: **Paulo Luciano dos Santos Oliveira**

Vice-Presidente: **Jorge Cavalcante de Souza**

Primeiro -Secretário: **Gerson de Carvalho Pereira**

Segundo-Secretário: **Jânio de Carvalho Nunes**

Por convocação do Presidente, Paulo Luciano dos Santos Oliveira, através das parlamentares, ao vigésimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às vinte e uma horas, hora regional, no Plenário Celso Barbosa da Câmara Municipal de São Desidério, estado da Bahia, perante à referida Câmara Legislativa. O senhor presidente cumprimentando os presentes, e observando a presença em número legal dos vereadores, “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS”, declarou aberta a presente sessão.

O senhor presidente seguiu abrindo a décima oitava sessão ordinária, dispensando os pareceres e observando o número legal, passou a segunda votação do projeto de lei nº 012/2022 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROCEDER AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 549.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS). NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – de autoria do prefeito José Carlos de Carvalho. O presidente declarou aberta a segunda votação e usando o sistema do plenário digital, o projeto de lei nº 012/2022, foi aprovado em sua segunda votação por unanimidade dos presentes. Tendo cumprido todas as finalidades e nada mais havendo a tratar, Presidente agradeceu a presença de todos e com a presença de Deus declarou encerrada a presente sessão. Eu Gerson de Carvalho, Primeiro Secretário, determino que a presente ata lavrada, após lida e não havendo retificação ou impugnação, vai ser publicada pelo assim senhor Presidente, nos termos do § 5º do art. 93 do Regimento Interno deste Municipal de São Desidério, vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois.

São Desidério-BA

23 de maio de 2022.